



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000186

DECRETO Nº 5295 DE 05 DE AGOSTO DE 1985

Considera hōspede Oficial da Cidade de Taubatē o Exmo. Sr. *LC*
 Deputado
 LUIZ CARLOS SANTOS

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado hōspede Oficial da Cidade de Taubatē, no dia 06 do mês de agosto corrente, o Exmo. Sr. Deputado LUIZ CARLOS SANTOS, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, e que, nesse dia - nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubatē, aos 05 de agosto de 1985, 3409 da elevação de Taubatē, à categoria de Vise.

JBO
JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubatē, aos 05 de agosto de 1985.

U. Passarelli
URBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

